PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da decorrente da exoneração de Paula Kwamme Latgé (Portaria nº 575/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, CARMEM PESSOA CANTAGALLI PFISTERER do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 576/2013).

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **FÁBIO CUNHA DE OLIVEIRA NICOLAU** do cargo de Assessor A, símbolo CC-1, da Controladoria Geral do Município (Portaria nº 577/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **RACHEL DOS REIS VILLELA** do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Umei Antonio Vieira da Rocha, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 578/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **DIEGO PINTO DA CONCEIÇÃO** do cargo de Assistente A, CC-2, Administração Regional do Centro (Portaria nº 579/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **AMANDA PIMENTEL BERK DE QUEIROZ** do de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 580/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, PEDRO DALE VALVERDE para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Pimentel Berk de Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 581/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **LEANDRO LOPES SILVA** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 582/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **FERNANDA OLIVEIRA MOURA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Lopes Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 583/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **NAETÊ BARBOSA LIMA REIS** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 584/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **LIA PUPPIM BUZANOVSKY** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Naetê Barbosa Lima Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 585/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **ROBERTO DA ROCHA E SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 586/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, KAYO VINÍCIUS MACHADO ROMAY para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hidricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Roberto da Rocha e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 587/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO VIVAS para exercer o cargo de Assessor Jurídico, CC-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de José Thiago da Silva Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 588/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **REGINA MOREIRA SANTOS BOUHID** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 589/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, ROSÂNGELA PINHEIRO GOMES SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Pereira Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 590/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **SÔNIA MARIA SOUZA PAES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Lopes Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 591/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, FÁBIO JULIÃO SILVA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de João Manuel Marques Lourenço, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 592/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 764/2012, publicada em 25 de maio de 2012. (Portaria nº 593/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **GLAUCIO MURTHA DE SOUZA** do cargo de Gerente de Programas Especiais, CC-2, , da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER. (Portaria nº 594/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, MARCELO GÓES SANTOS PINTO do cargo de Chefe do Setor de Controle Orçamentário de Contratos e Convênios, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER. (Portaria nº 505/2013)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS** do cargo de Secretário, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER. (Portaria nº 596/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, GABRIEL SCHWIND FRANCO DE MESQUITA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 597/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, GISELLE BOGER BRAND para exercer o cargo Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Bruno de Souza Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Portaria nº 598/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, ANDERSON LOPES SANTOS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania. (Portaria nº 599/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Sylvia Kátia Pereira Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009. (Portaria nº 600/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, PATRÍCIA DA SILVA SOUSA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Thais Campos Sampaio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Portaria nº 601/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, LUCIANA BATISTA DA GLORIA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Rodoval Romão Bertholino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 602/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, SIMONE REGINA SILVA DE $\bf MELO$ do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania. (Portaria nº 603/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, ELOÁ SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Simone Regina Silva de Melo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Portaria nº 604/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, MARINA SANTOS VIEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Patricia da Silva Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Portaria nº 605/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, PATRICIA DA SILVA SOUSA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, por ter sido nomeada para cargo incompatível. (Portaria nº 606/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, ELIAS RIGUETE do cargo de Subcontrolador da Subcontroladoria de Gestão e Auditoria, símbolo SS, da Controladoria Geral do Município. (Portaria nº 607/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **ELIZETE JULIÃO DA SILVA** para exercer o cargo Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 608/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, 1985, JOSÉ CARLOS SACRAMENTO para exercer o cargo de Assistente C. CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. em vaga decorrente da exoneração de Priscilla Saraiva Raposo Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 609/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/01/2013, **BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA** do cargo Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, por ter sido nomeado para cargo incompatível. (Portaria nº 610/2013).

Na Portaria nº 572/2013, publicada em 31/01/2013, onde se lê: Torna insubsistente a Portaria nº 137/2013, leia-se: Torna insubsistente a Portaria nº 537/2013.

Nas Portarias nºs 107 e 108/2013, publicadas em 05/01/2013, onde se lê: a contar de 01/01/2013, leia - se: a conta de 01/02/2013.

Nas Portarias nº 561 e 563/2013, publicadas em 30/01/2013 onde se lê: Claudia Mary Viegas, leia-se: Claudia Nery Viegas.

Na Portaria nº 560/2013, publicada em 30/01/2013, onde se lê: CC-3, leia-se CC-4.

Na Portaria nº 563/2013, publicada em 30/01/2013, onde se lê: CC-4, leia-se CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licenca Especial - Deferido

20/4428/2012 – Antônio Américo Pereira da Silva – de 01/02 a 30/07/2013. 20/3975/2012 – José Aloisio Martins – de 04/03 a 30/08/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

Designa Renata F. Jaegger Franco, Fiscal de Tributos, para responder pelo expediente da Superintendência de Fiscalização de Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 30/01 a 08/02 do corrente ano (Portaria nº 01/SMF/2013).

Corrigenda

Na publicação do dia 31/01/2013 - Despacho do Presidente do FCCN, onde se lê: Sessão 569º - Negado provimento aos Recursos Voluntários, leia-se: Sessão 569º - Negado provimento aos Recursos de Ofícios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Atos do Secretário

Autorizo a interdição do trafico de veículos na R. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, trecho compreendido em as rua Tenente Osório e Dr. Souza Soares, no bairro Fonseca, dias 26/01 e 31/01 , 02/02 e 06/02/2013 das 20h às 24h para realização de evento social, Ensaio Técnico do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Sabiá. Processo nº 530/135/2013. De acordo com o paragrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 04/2013).

Autorizo a interdição do trafego de veículos na Trav. Dr. Napoleão Laureano, no Bairro de lcaraí, nos dias 26/01 e 02/02/2013, das 16h às 20h, para realização do evento social Ensaio do Bloco Tô Carente, Processo nº 530/123/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 05/2013).

Autoriza a interdição do tráfico de veículos na R. Leandro Mota, no trecho entre as ruas Nobrega e João Pessoa no Bairro Icaraí, nos dias 03/02/2013, das 15h às 19h,e de 09 a 12/02/2013, das 12h às 18h, para realização de evento social, Carnaval do Bloco Tô Carente. Processo nº 530/123/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de trânsito Brasileiro, obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 06/2013).

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Dr. Francisco Sardinha, no trecho entre as ruas Renato Silva e Jose Faillace no bairro da Engenhoca, das 19h do dia 26/01 às 02h do dia 27/01/2013 e no dia 03/02/2013 das 12h às 19h, para realização de vento social " Grito de Carnaval. Processo nº530/000115/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 07/2013).

Autorizo a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social Desfile Da Banda Do Clube Central, no dia 03/02/2013, a partir das 12h, ao longo de seu trajeto, formado pela AV. Jornalista Alberto Francisco Torres no trecho compreendido entre o nº 335 e a Rua Miguel de Frias (ida e volta), no bairro de Icaraí. Processo nº 530/13/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro , a obrigação do sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 05/2013). (Portaria nº 08/2013).

Autorizo a interdição do tráfego de veículos na R. Benjamim Constant, no trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Ver. José Vicente Sobrinho, no bairro do Barreto, dia 08/02/2013, das 22h às 02h e de 09 as 12/02/2013 das 18h às 02h, para realização de evento social, Carnaval é Aqui Processo nº 470/0000232/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 09/2013).

Autorizo a interdição do tráfego de veículos das 22h do dia 08/02 às 02h do dia 13/02/2013, para realização de evento social, " Carnaval é Aqui", nos logradouros relacionados abaixo no bairro do Barreto

- R. General Castrioto, Trecho Compreendido entre as rua João de Deus Freitas e Dr Galvão; Trav. Valença. Processo nº 470/247/2012. . De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 10/2013).

Autoriza a interdição do tráfego de veículos na R. Dr. Armando Barcellos no bairro Barreto de 10 a 12/02/2013, das 16h às 20h, para realização de evento social, "Carnaval é aqui" — Matinê. Processo 470/253/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Tránsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 11/2013).

Autorizo a interdição do tráfego de veículos na Rua Magnólia Brasil, entre as ruas Airosa Galvão e Carlos Maximiliano, no bairro Fonseca, dia 31/01/2013, das 21h às 24h, para realização de evento social "Ensaio Técnico do G.R.E.S. Magnólia Brasil" Processo nº 530/108/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 12/2013).

Autorizo a adoção das seguintes medidas para realização de evento social "Desfile do Bloco Carnavalesco Toca pra Mim", dia 02/02/2013, no bairro São Domingos:

 I – Interdição do tráfego de veículos na R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis (ao lado da Praça Leoni Ramos) a parti das 15h;

II – interdição parcial, do trânsito de veículos para, desfile do bloco, das 18h às 19h, ao longo de seu trajeto, formado pela AV. Alexandre Moura e R. Cel. Tamarindo. Processo nº 530/2450/2012. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 13/2013).

Autorizo a interdição parcial, do trânsito de veículos para realização de eventos social "Bloco do Projeto Gugu" de 02/02/2013 a parti das 09h30min, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a R. Miguel de Frias e Av. Almirante Ary Parreiras, onde os participante do bloco acompanharão, pela faixa de rolamento. Processo nº 530/84/2013. . De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro ,a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 14/2013).

Autorizo a adoção das seguintes medidas para realização de evento social "Saída da Banda do Combinado 5 de julho" no bairro Barreto, dia 02/02/2013:

I – Interdição de 01 faixa de rolamento da R. João de Deus Freitas, trecho ao lado da Praça

 I – Interdição de 01 faixa de rolamento da R. João de Deus Freitas, trecho ao lado da Praça Enéas de Castro, das 16 as 24h;

II – interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de desfile da banda, a parti das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas General Castrioto, Galvão,Dr Luiz Palmier e Dr. March, retornando ao ponto inicial. Processo nº 470/01/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 15/2013).

Autorizo, a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento social. "Desfile do Bloco Carnavalesco do Clube da Torre ", no dia 02/02/2013, a partir das 20h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Des. Leopoldo Muylaert, R. Leonor da Gloria, Estr. Washington Luiz, R. Rev. Armando Ferreira .Av. Rui Barbosa, R. Nilo de Freitas e Jorn. Silva Thomé, retornando ao ponto inicial. Processo nº 530/28/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 16/2013).

Autorizo a interdição do tráfego de veículos na R. Visconde de Itaboraí. Trecho compreendido entre as ruas São Diogo e Santa Clara, no Bairro Ponta d' Areia, dia 02/02/2013, das 10h ás 19h, para realização de eventos social, "Apresentação da Banda São Diogo". Processo nº 40/500714/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro , a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 17/2013).

Interdita o tráfego de veiculos na Rua São Januário, trecho compreendido entre a R. Alzira Vagas do Amaral Peixoto e a Trav. Romualdo Peixoto, dia 02 e 03/02/2013, das 12h às 22h, para realização de evento social, " Pré — Carnaval do Grupo Maracujá. Processo nº 530/82/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro ,a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 18/2013).

Autoriza adoção das seguintes medidas para realização de eventos social, "Desfile do Bloco Carnavalesco Unidos do Copo Cheio" dia 03/02/2013, no bairro Ponta d' Areia: I – Interdição do tráfego de veículos na R. Oirthon Dantas, das 16h ás 22h;

II - Interdição, parcial, do tráfego de veículos para o desfile do bloco, a partir das 17h, ao longo do seu trajeto formado pelas Ruas São Diogo, Visc. de Uruguai, Silva Jardim, Visc. de Itaboraí, retornando para o ponto inicial, novamente pela R. São Diogo. Processo nº 530/150/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 19/2013).

Autorizo a adoção das seguintes medidas para realização de evento social. "Desfile da Banda do Ingá", dia 03/02/2013, no Bairro Ingá e Icaraí:

I – Interdição do tráfego de veículos na Av. Eng Martins Romeo, trecho compreendido entre as ruas Pereira Nunes e Dr. Paulo Alves, das 08h ás 14h;

II – Interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile, a partir das 14h, ao longo do seu trajeto, formado pelas avenidas Eng. Martins Romeo e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres. Processo nº 530/39/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 20/2013).

Autorizo a interdição, parcial, do trânsito de veículos, em 01 faixa de rolamento para realização de evento social. "Desfile do Bloco Chega por Cima Q eu Brinco no Baixo", no dia 03/02/2013, das 15h30min às 22h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Almirante Tamandaré, Av. Raul de Oliveira Rodrigues e R. Prof. Hernani Farias Álves, no Bairro de Piratininga. Processo nº 530/59/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 21/2013).

Autorizo, a interdição, parcial, do Trânsito de veículos para realização de evento social, Desfile do Bloco Icaraí Meu Amor, no dia 03/02/2013, a partir das 16h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Miguel de Frias, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (Praça Getúlio Vargas), Álvares de Azevedo, dispersando na altura da R. Mem de Sá, no Bairro de Icaraí. Não é permitida a interdição total de qualquer via para concentração do bloco. Processo nº 530/83/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro ,a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento. (Portaria nº 22/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo nº 80/5329/2012 – Nicia de Castro Ramos – R. Moreira César, 211, Icaraí. Indefiro o recurso apresentado, face as informações anteriores.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar e/ou receber.

Polycarpo Sanches Participações Investimentos – Av. 7 de Setembro, 198 – Jardim Icaraí – Int. 16960/13; Cond. Ed. Itapuca – Praia das Flechas, 171 – Icaraí – Int. 16285/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

Processos Deferidos Nº 60/883/2012 anexo 600/002,003,004,005,006,007,008 e 009/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/9

Dispensar a pedido, Ronaldo Guilherme da Silva, da gratificação equivalente ao FMS-7/SUS, da Policiínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário, a contar de 16/01/13.(Portaria FMS/FGA № 075/2013)

Atribuir a contar de 02/01/13, a Modestino José Póvoas de Salles, a gratificação equivalente ao FMS-5/SUS, da Presidência, na função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, com exercício no Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, em vaga decorrente da dispensa de Abel Martinez Dominguez.(Portaria FMS/FGA № 076/2013)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA

Na Portaria de Aposentadoria ,da servidora MARIA ELIZA SANTOS MELLO,publicada em 14/12/2012, aposentada no cargo de Agente Administrativo onde se lê de acordo com os art 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/03 leia-se de acordo com Emenda Constitucional nº 47/2005.

Suspensão de Licença sem Vencimentos (Deferido) Sustar ,a contar de 04/02/2013, do servidor RODRIGO CORRÊA ASSUMPÇÃO, Assistente

Administrativo, nível Médio , matricula nº 435.280-3 da FMS, de acordo com o 4º artigo 129da Lei nº531 de 18 de Janeiro,concedida através da Portaria nº 539/2011 datada de 16/11/2011,publicada em 25/11/2011 ,referente ao processo nº 200/614/2013 de 30/01/2013.(Portaria Nº 037/2013)

Licença Prêmio (Inferido)

200/7675/1998 – Isabel Cristina Vieira do Nascimento 20/5864/2012 – Maria Jose Pereira Horta Costa

Licença sem Vencimento (Deferido)

200/6027/2012 Yael Zlatkin Osiek a contar de 04/02/2013 por 02(dois)Anos

Licença Prêmio (Deferido)

200/6124/2012 - Valeria Nunes Braga - 01(um) mês á partir de 01/04/2013 á 30/04/2013 .(Portaria Nº 029/2013). 200/5738/2012 – Walnice dos Santos Ramos – 02(dois)

meses á partir de 06/05/2013 á 04/07/2013.(Portaria Nº 030/2013).

200/13726/2011- Osvaldino Rodrigues Alves - 03(três) meses á partir de 01/02/2013 á 01/05/2013.(Portaria Nº 031/2013).

200/167/2013 - Paulo Roberto Rosa Mansur - 02(dois) meses á partir de 02/03/2013 á 30/04/2013.(**Portaria № 032/2013).** 200/6836/2012- Ana Paula Azevedo Moore -01(um) mês á partir de 01/04/2013 á

30/04/2013.(Portaria Nº 035/2013).

Permanência de Cessão de Servidor(Deferido)

200/452/2013 - Tania Regina da Silva Pinto Moura ,cargo Agente Administrativo,matrícula FMS nº433392.

200/453/2013 – Antonio Joaquim Werneck, cargo Sanitarista ,matrícula FMS nº 221579.

Vale Cultura (Indeferido)

200/136/2013 - Elson Estrela de Aguiar

Contagem em dobro de Licença Prêmio não usufruída(Deferido) 200/347/2013-Angelo Mario Donato

Contagem em Dobro de Licença Prêmio(Indeferido)

200/479/2013 – Maria Jose Pereira Horta Costa

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos de Gilson Cantarino O Dwyer aposentado pela Portaria FMS nº287/2012 no cargo Médico,matrícula nº 222.037-4, Classe A, referência VII, nível Superior, referente ao processo nº200/3778/2012.

Ficam fixados os proventos de Nilson Alves dos Santos aposentado pela Portaria FMS nº 493/2012,no cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica ,matrícula nº 434.408-4,classe A ,referência VI,nível Médio,referente ao processo nº 200/6140/2012.

Ficam fixados os proventos de Pilar Conceição Santos da Fonseca aposentada pela Portaria FMS nº 494/2012 no cargo de Agente Ádministrativo, matrícula nº 226.457-0,classe A referência VII,nível Fundamental referente ao processo nº 200/3939/2012.

Ficam fixados os proventos de Marta Suzano Barbosa Bomfim , aposentada pela Portaria FMS nº 495/2012, no cargo de Auxiliar de Enfermagem "matrícula nº 433.717-6,classe A,referência IX,nível Fundamental,referente ao processo nº200/5428/2012.

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 2012: CI 05 - 30/01/13:

Razão Social; Mercearia Salmo 91 Ltda: Endereço; Rua Dr. Nilo Peçanha 944 - Caramujo - Niterói Rj: Cnpj: 27.710.698/0001-95: Nº Processo; 200/30531/12; Atividade; "Mercearia".

Razão Social; Kualinguala Comercio de Sorvetes Ltda-Me; Endereço: Av Ewerton Xavier 2371/107 - Maravista - Niterói Rj: Cnpj: 03.102.702/0003-36: Processo: 200/ 34024/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Niterói Super Lanches Ltda-Me; Endereço: Rua Visc. de Itaboraí 298 -Centro - Niterói Rj; Cnpj: 29.847.373/0001-84; Nº Processo; 200/34275/12; Atividade;

Razão Social; Niad Restaurantes Ltda: Endereço: Rua Quinze de Novembro 06 / A 103 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 09.072.520/0003-46: Nº Processo; 200/33469/12; Atividade; Quiosque.

Razão Social: Niad Restaurantes Ltda; Endereço; Rua Quinze de Novembro 08 227/228 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 09.072.520/0003-46: Nº Processo; 200/33468/12; Atividade; Restaurante.

Razão Social: Sociedade Educacional Colégio Portal do Saber-Me: Endereço; Rua Leite Ribeiro 45 – Térreo – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; 30.589.428/0001-82: № Processo; 200/36601/12; Atividade: **Ensino Fundamental e Médio.**

Razão Social: Serafas Bar Ltda-Me: Endereço; Rua São Sebastião 163 – Ingá - Niterói Rj; Cnpj: 27.880.616/0001-50; № Processo; 200/32900/12: Atividade: **Bar**.

Razão Social; Estúdio do Pão e Confeitaria Ltda: Endereço; Rua Ministro Otavio Kelly 354 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.636.647/0001-65: Nº Processo; 200/32642/12: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Win Icaraí Comércio de Chocolate Ltda: Endereço; Rua Gavião Peixoto 59 / 07 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; 03.801.425/0001-98: № Processo; 200/34536/12; Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Auto Serviço Cachoeira Ltda; Endereço; Rua Arariboia 271 - São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 28.542.538/0001-47: № Processo; 200/36461/12; Atividade: Loia de Conveniências.

Razão Social; Bar Lucia Lopes Ltda: Endereço; Rua Dr. Geraldo Martins 142 / 1 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; 06.927.876/0001-64: Nº Processo; 200/32292/12: Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Social; Restaurante e Lanchonete Zilli de Lima Ltda; Endereço; Rua Marechal Deodoro 155 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; 08.233.810/0001-08: 200/34379/12; Atividade: **Restaurante.**

Razão Social; Soft Ice Sorvetes Ltda-Me: Endereço: Rua Galvão 148 Bloco 3 Loja 101 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; 05.775.988/0001-84: Nº Processo; 200/32634/12: Atividade. Transporte de Alimentos.

Razão Social; Soft lce Sorvetes Ltda-Me: Endereço; Rua Galvão 148 Bloco 03 loja 101 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; 05.775.988/0001-84: Nº Processo; 200/32636/12; Atividade; Transporte de Alimentos

Licença Sanitária Inicial 2012;

Razão Social; V G S Instituto de Idiomas Ltda-Me: Endereço; Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 / 408 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 07.611.442/0001-13; Nº Processo; 200/36918/12; Atividade; **Ensino de Idiomas.**

Razão Social; HDB Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda-Epp; Endereço; Rua General Castrioto 430 Barreto Niterói Rj;Cnpj: 06.281.965/0001-86: Nº Processo; 200/36343/12: Atividade; **Comércio Atacadista de Produtos**

Nº Processo; 200/36343/12: Atividade; Alimentícios.

Razão Social; Educandário Pio XII. Endereço; Rua Áurea Lima 21 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 27.793.140/0001-10: № Processo; 200/36331/12; Atividade; **Educação Infantil,** Ensino Fundamental.

Razão Social: Armazém do Girassol Produtos Naturais Ltda-Me: Endereco: ESTR. Francisco da Cruz Nunes 7545/114 Santo Antonio - Niterói Rj; Cnpj; 07.891.479/0001-42: Nº Processo; 200/36720/12; Atividade; Lanchonete. HABITE-SE.

Cyrela Dinamarca Emp. Imobiliários Ltda: Rua Marques do Paraná 349 B - Centro -Niterói Rj: Lojas 101 a 106 - Bloco 1 e 3 Apart. 401 a 410 até 1701 a 1710 - Bloco 02 Apart.

401 a 406 até 1701 a 1706 e Corbert. 1801 a 1803. Nº Processo; 200/37152/12; Atividade; **HABITE-SE**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI SENADOR VASCONCELOS TORRES, localizada na Rua Santa Rosa, n°157 Bairro Santa Rosa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 08:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e Posse do novo CEC.

NITERÓI PREV Atos do Presidente da Niterói Prev

PORTARIA NGP Nº 27/2013 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, IDALINA PEREIRA PONTES, para exercer o Cargo de Assistente C, da Diretoria de Benefícios, Simbolo CC-4, em vaga decorrente da exoneração de LOSÂNGELA BARRETO, por intermédio da Portaria NGP nº 19/2013.

PORTARIA NGP № 28/2013 - Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, FERNANDA CHRISTINA MONTEIRO RAMOS, para exercer o Cargo de Assistente C, da Diretoria de Administração, Simbolo CC-4, em vaga decorrente da exoneração de IZABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO, por intermédio da Portaria NGP nº 05/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 267/2012

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 267/2012. PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e a PJ Leilões Ltda. OBJETO: Serviços de remoção e disponibilização de depósitos para o acautelamento e leilão de veículos removidos, objetos de infrações previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou sem condições de trafegabilidade. PRAZO: Até 10 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 43.844,87 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) que será remunerado pelos usuários do serviço prestado. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 45/2012, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/01. Processo nº 040/707601/2012. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.